

# DIÁRIO OFICIAL

# Cachoeiras de Macacu

Edição 1106 - 11 de Maio de 2022 - XIV

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

#### ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAD Nº 311/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 0980 de 23 de fevereiro de 2022.

#### RESOLVI

1- ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) REBECA SOARES COELHO SANTANA, matrícula nº16078 para REBECA SOARES COELHO SANTANA CHAGAS, em virtude do casamento, registrado no RCPN DO 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu, sob o L. B.00030, fl. 053, T.6350.

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

# PORTARIA SEMAD Nº 312

#### PORTARIA SEMAD Nº 312/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº 7570 de 09 de dezembro de 2021.

#### RESOLVE:

- 1- ALTERAR, o nome do(a) funcionário(a) SANDRA BRUNO AZEVEDO, matrícula nº4945 para **SANDRA SANTANA BRUNO**, em virtude do divórcio, registrado no RCPN DO 1º Distrito de São Gonçalo, sob o L. E-239, fl. 018, T.31401.
  - 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
    - 3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 313**

#### PORTARIA SEMAD Nº 313/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 0636, de 07 de fevereiro de 2022.

#### RESOLV

- 1- CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, <u>LICENÇA SEM</u> <u>VENCIMENTO</u>, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal nº001/1991, conforme a seguir:
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1	MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
	9716	CRISTIANO DE PAULA DA CONCEIÇÃO	0636/2022	01/04/2022	31/03/2024

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 314**

### PORTARIA SEMAD Nº 314/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 1082, de 25 de fevereiro de 2022.

# RESOLVE:

- 1- CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, <u>LICENÇA SEM</u> <u>VENCIMENTO</u>, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar Municipal n°001/1991, conforme a seguir:
  - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO
1604	ELIVELTON DE SOUZA DA SILVA	1082/2022	01/04/2022	31/03/2024

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração



#### **PORTARIA Nº 315**

#### PORTARIA SEMAD Nº 315/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07, e tendo em vista o Processo nº 0546, de 01 de fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

- 1- TORNAR SEM EFEITO a <u>Portaria nº076/2020</u> de 30 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, Edição nº0896 de 30 de dezembro de 2020 que CONCEDE ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, Sra. <u>ELIANE SILVA GARCHÉ DE SOUSA</u> a <u>LICENÇA PRÊMIO</u>.
- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de janeiro de 2022.. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 316

#### PORTARIA SEMAD Nº 316/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021, e tendo em vista o Processo nº1316/2020 de 11/03/2020.

#### RESOLVE:

**1– DETERMINAR**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 25º - Parágrafo 1º da Lei Municipal n. º 1.878, de 06 de dezembro de 2011, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO** do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
16039	CREMILDO PINTO FERREIRA	1316/2020	Ag. de Limp. Escolar

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 06 de maio de 2022.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração



Edicão 1106 11 de Maio de 2022 - XIV

#### DECRETO Nº 4.397, DE 09 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº 4 397 de 09 de Majo de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orcamento-Programa

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municípal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentária

> 50.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 062-18.122.0018.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00.0704

> > Total de Suplementação: 50.000,00

50,000,00

50 000 00

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50-FUNDOS 50.05-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 041-18 541 0018 2 087 3 3 90 30 00 00 00 00 070-

> Total da Anulação: 50.000.00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito 09 de Maio de 2022.

RAFAFI MUZZI DE MIRANDA

#### PORTARIA Nº 0114

#### PORTARIA N°0114/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, el conformidade com a Lei Complementar N°0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME

SÍMBOLO

NILCE FLORENTINO DO AMARAL

DAS IX

2- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de Maio de 2022.

CARGO/NOME

SÍMBOLO

Assessoria Técnica II

NILCE FLORENTINO DO AMARAL

DAS VII

- **3 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Maio de 2022.
  - 4 Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 0115**

PORTARIA N°0115/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, er conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de Maio de 2022.

CARGO/NOME Assessoria Técnica I SÍMBOLO

FELIPE DA CONCEIÇÃO ACÁRIO

DAS VI

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 0116**

PORTARIA N°0116 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

1- NOMEAR, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de Maio de 2022.

CARGO/NOME Assessoria Técnica I	SÍMBOLO
JOSEMARY GOMES FARIA	DAS VI
Coordenador CELSO TRANNIN DA SILVA BRITTO Coordenador	DAS X
CARLA DIAS DO NASCIMENTO	DAS X
Coordenador ISABELLE BEZERRIL MOREIRA Coordenador	DAS X
YANKA DA CONCEIÇÃO CARMO Coordenador	DAS X
LUANA VELOSO SOARES	DAS X
Coordenador KAMILA MATOS PEREIRA Coordenador	DAS X
APARECIDA DE SOUZA GARCIA	DAS X

- 2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data
- 3- Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

### ATOS DA ORDEM PÚBLICA



#### ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte dois, ás 9h, na sede da Guarda Civil Municipal, a Comissão de Progressão Funcional ,reuniu-se a fim de emitir parecer em relação ao processo 238/2021, do servidor Guarda (Municipal, Valdecir Teixeira de Carvalho, com petição de progressão

dincipal, Valdecir Teixella de Carraini, com perição de progressão funcional.

Estavam presentes os membros: O presidente da comissão de progressão Rosiney Roza da Costa( Comandante da Guarda Civil Municipal), o seu membro Josemar Francisco Mannho(GCM mais antigo) e José Silva Coelho(Presidente da comissão de ética). Sidnel Da Conceição(Membro da Comissão de ética) e Lindomar Gomes da Silva (Membro da Comissão de ética). Conforme dispõe o art.11, § 1°, da lel Complementar nº0042/2016 de 15 de Março de 2016.

Nesta reunião, foi analisado, se a petição tinha legalidade, se o servidor possuia tempo de serviço e escolaridade, e a partir deste, emitido o parecer.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalinos. Para constar e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente ATA, que vai assinada pelos membros da comissão.





#### PORTARIA Nº 016

**PORTARIA Nº 016/2022** 

Regulamenta Interdição, Inversão de sentido de circulação de vias do Município e locais para Embarque e Desembarque de 2022 passageiros no dia 15 de maio de 2022 dá outras providências

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

Considerando a necessidade de Interdição e Inversão de sentido de circulação de via do Centro da Cidade em razão dos "343 anos de Fundação do Município de Cachoeiras de Macacu". no dia 15 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Em razão dos "343 ANOS DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU", no dia 15 de maio de 2022 no Centro da Cidade, as alterações no trânsito ocorrerão da seguinte forma:

#### -Dia 14/05/2022 E 15/05/2022(SABADO E DOMINGO)

- Rua Osvaldo Aranha Estará proibida a circulação e estacionamento de veículos entre a RJ 116 e a Av. Gov. Roberto Silveira- dia 14/05/2022(sábado) a partir das 20:00 hs, permanecendo interditada no dia 15/05/2022(domingo) até o termino do evento e desmontagem do equipamento, quando o trânsito voltara ao normal;
- Av. Lord Badem Powel Estará proibida a circulação estacionamento de veículo em toda a sua extensão – 14/05/2022 a partir das 20:00 hs permanecendo interditada no dia 15/05/2022(domingo) até o termino do evento e desmontagem dos equipamentos, quando o trânsito voltara ao normal;
- Ruas Professor Fernando Nunes Será utilizada pelos veículos que fazem os transportes alternativos para embarque e desembarque de passageiros;
- Os Transportes Coletivos de passageiros farão o embarque e desembarque no Eixo Rodoviário nas imediações do Viaduto João
- Rua Edith Miranda funcionará em sentido duplo de circulação.
- Rua Joaquim da Rosa Sobrinho acesso à 159ª DP

Art. 2º - Os Transportes Coletivos e Alternativos de passageiros farão as suas atividades de embarque e desembarque da seguinte forma:

- No dia 14/05/2022 a partir das 20:00 horas as Kombi , Vans e Doblos farão o embarque e desembarque de passageiros na Rua Professor Fernando Nunes permanecendo até o término do evento;
- No dia 14/05/2022 a partir das 20:00 horas, os ônibus farão o Embarque e Desembarque de passageiros nas imediações do Viaduto João Goulart, ali permanecendo o tempo estritamente necessário, não sendo permitido ou tolerado o estacionamento dos veículos sobre o viaduto, permanecendo até o término do evento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário. 11 de maio de 2022.

LEONARDO PASSOS MOREIRA Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

**PORTARIA Nº 017** 

PORTARIA Nº 017/2022

Regulamenta Interdição, de Via no Município de Cachoeiras de Macacu RJ e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

Considerando a necessidade de Interdição de via em CACHOEIRAS DE MACACU RJ em razão de CULTO ALUSIVO AO ANIVERSARIO DO PASTOR ENIR GOMES PIMENTEL.

RESOLVE:

Art.1º - Fica interditada a RUA JOSÉ VICTORIANO em Cachoeiras de Macacu, próximo a Igreja Assembleia de Deus no trecho compreendido da esquina da Rua Plinio Casado até a esquina da Av. Gov. Roberto Silveira, no dia 14 de Maio de 2022 a partir das 18:00 horas. Ao término do evento volta o Trânsito n

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

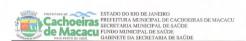
Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edição 1106 11 de Maio de 2022 - XIV 3

Cachoeiras de Macacu 11 de Maio de 2022

LEONARDO PASSOS MOREIRA Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

## ATOS DA SAÚDE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2022

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 31 de Maio de 2022, às 14 horas, no <u>Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu</u>, conforme Oficio nº 058/GABIZO22, de 28 de abril de 2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício de 2022, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 03 de Maio de 2022

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR Secretário Municipal de Saúde Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Rodovia RJ 116, KM 43, N° 694, Santa Mônica. Telefone: (21) 2849-3774 www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.398, de 09 de Maio de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macaeu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macaeu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto , no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$
120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

40 - FUNDAÇÃO 40.41 - FUNDAÇÃO MACATUR 015-04.122.0001.2.001.3.390.47.00.00.00.00.0501

120.000,00

Total de Suplementação:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º,, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA MUNICIPAL 20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 235-27.122.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00.0501

120.000,00

Total da Anulação: 120.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Prefeito Municipal







# DIÁRIO OFICIAL

# Cachoeiras de Macacu

Edição 400 - 11 de Maio de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1106

## **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ **Rafael Muzzi de Miranda** 

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

